



Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 39/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 9/2021

Autoria:

Ementa: AUTORIZA O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIO DO ES VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/08/2021 15:24

Checksum: **6980142D0F3C949023E16C62D379AF017A98B63F31A9EA49ACAF724D76C7D2BB**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003400330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.